

## INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL DE 16 DE ABRIL DE 2010  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1

A Universidade Federal de Mato Grosso por meio do Instituto de Física, Campus Universitário de Cuiabá, torna público a presente retificação do Edital de Homologação do processo seletivo para contratação de professor substituto, Classe Auxiliar I, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, Artigo 7º, Inciso I, publicado no DOU nº 38 de 26/02/2010, Seção 3, página 55.

Onde se lê:

I - Homologar o processo seletivo simplificado na área de Física Geral, provas e títulos para contratação de professor substituto, na classe Assistente I, conforme segue:

Leia-se:

I - Homologar o processo seletivo simplificado na área de Física Geral, provas e títulos para contratação de professor substituto, na classe AUXILIAR I, conforme segue:

SÉRGIO ROBERTO DE PAULO  
Diretor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 244, DE 20 DE ABRIL DE 2010  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura

Departamento: Projetos

Área de Conhecimento: Assentamentos Habitacionais Populares

Edital nº : 801, de 16/12/2009, publicado no DOU de 18/12/2009.

Vagas: 01

Classe: Professor Assistente

Nome das classificadas:

1º lugar: Júnia Maria Ferrari de Lima

2º lugar: Daniela Abrita Cota

Data de Homologação Interna: 14/04/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 245, DE 20 DE ABRIL DE 2010  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas

Departamento: Ciências Econômicas

Área de Conhecimento: Relações Econômicas Internacionais.

Edital nº : 767, de 02/12/2009, publicado no DOU de 03/12/2009.

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nome do classificado:

1º lugar: Bernardo Palhares Campolina Diniz

Data de Homologação Interna: 22/03/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 246, DE 20 DE ABRIL DE 2010  
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências

Departamento: Geologia

Área de Conhecimento: Geografia em ênfase em Ecologia Política.

Edital nº : 8, de 06/01/2010, publicado no DOU de 08/01/2010, retificado pelo Edital nº 107, de 08/02/2010, publicado no DOU de 10/02/2010.

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nome dos classificados:

1º lugar: Klemens Augustinus Laschewski

2º lugar: Crispim Moreira

Data de Homologação Interna: 06/04/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 247, DE 20 DE ABRIL DE 2010  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Odontologia

Departamento: Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas

Área de Conhecimento: Radiologia

Edital nº : 685, de 22/10/2009, publicado no DOU de 23/10/2009.

Vagas: 01

Nome do classificado:

1º lugar: Leandro Lúcio da Costa Braga

Data de Homologação Interna: 11/11/09.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 248, DE 20 DE ABRIL DE 2010  
RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 233/2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 233, de 15/04/2010, publicado no DOU de 16/04/2010, Seção 3, Páginas 108 e 109, Professor Adjunto, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia e Antropologia, Área de Conhecimento: Antropologia - Antropologia Social, nos seguintes termos: Número de vagas, Onde se lê: " 01 (uma)"; Leia-se: " 03 (três) ".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 249, DE 20 DE ABRIL DE 2010  
CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE PROFESSOR ASSISTENTE

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e da Portaria Normativa Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SE-SU/MEC, de 03/08/2007, resolve republicar o Edital nº 504, de 18/08/2009, publicado no DOU de 19/08/2009, Seção 3, páginas 59 e 60, para serem recebidas inscrições de candidatos ao concurso para preenchimento da vaga de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 01, tendo em vista a inexistência de candidatos aprovados, de acordo com a seguinte discriminação:

## 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

## Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Unidade	Escola de Enfermagem	
Departamento	Enfermagem Aplicada	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Administração em Saúde e em Enfermagem	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou Administração.	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Escola de Enfermagem - Av. Alfredo Balena, 190 - Sala 215 - Santa Efigênia. Horário: 9:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita e Didática com arguição oral.	

## 2. DAS VAGAS:

O concurso visa ao provimento das vagas especificadas no Quadro 1 deste edital.

## 3. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo.

## Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
Assistente	DE	R\$ 4.442,60

## 4. A INSCRIÇÃO:

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste edital.

4.4. Valor da taxa de inscrição: R\$ 111,00 (cento e onze reais), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação.

b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber.

c) Comprovante da taxa de inscrição.

d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única.

e) Tema do Seminário, quando for o caso.

4.8. Somente apresentarão a comprovação dos títulos os candidatos que tiverem sua inscrição aceita no certame.

4.9. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.10. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6944/2009, das Resoluções nº 15/96 e 11/2009 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições, pelo Diretor da Unidade, deverá ocorrer até o 6º dia útil após o encerramento das inscrições.

4.13. A entrega da comprovação dos títulos deverá se feita pelo candidato que obtiver o aceite de sua inscrição, até o 3º dia útil após a homologação das inscrições.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1. deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

## 6. DO INÍCIO DO CONCURSO

A data de início do concurso bem como as datas prováveis de realização das provas estão indicadas no Quadro 1 deste Edital.

## 7. DAS PROVAS

7.1. O concurso compreenderá a realização de provas e o julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A seqüência para realização das provas obedecerá, quando for o caso, à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga.

7.4. O não comparecimento à sessão de instalação do concurso e/ou a qualquer umas das provas, implicará na eliminação automática do candidato.

## 7.5. Da Prova Didática

7.5.1. A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os pontos do Programa, com duração de 50 minutos para exposição, seguida de arguição oral.

7.5.2. Em Concurso com grande número de candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá agrupá-los para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

7.5.3. O agrupamento previsto no item anterior deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto, no item 7.5.1., para preparo da Prova Didática.

7.5.4. Na Prova Didática, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto a sua capacidade de organizar as idéias e de expô-las no espaço de tempo previsto para a realização dessa Prova.

## 7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A prova escrita será composta de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, extraída(s) dos pontos do Programa e será realizada, simultaneamente, por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova teórica terá duração de 4 horas para resposta, antecedida de uma hora para consulta bibliográfica.

7.6.3. As anotações realizadas durante o período de consulta deverão ser anexadas à prova.